



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO CDE
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO



EDITAL N° 59/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL
NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n°. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28ª, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN e **A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico – CDE (COPESE), **convoca os candidatos a seguir**, que efetuaram suas inscrições como Pessoa com Deficiência no Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível médio e nível superior do Quadro Geral regido pelo Edital n° 01/2024 **a se apresentarem, nos dias e locais indicados**, para os procedimentos de verificação condição de pessoa com deficiência por **Banca de Perícia Médica com equipe multiprofissional** conforme prevê o item 6.2 do edital de abertura do certame, de acordo com os horários especificados no Anexo I

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos deverão comparecer à Banca de Perícia Médica com equipe multiprofissional, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público (23/02/2024) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

1.2 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

1.3 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe da COPESE/CDE/UFT. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

1.4 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

1.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da **Banca de Perícia Médica com equipe multiprofissional**:

1.5.1 não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original e cópia simples ou cópia autenticada);

1.5.2. apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público (23/02/2024), exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

1.5.3. deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 6.2.7 a 6.2.9 do edital de abertura;

1.5.4. deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 6.2.11 do edital de abertura, se for o caso; e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

1.5.5. não comparecer à avaliação biopsicossocial;

1.5.6. evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

1.5.7. não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.2.7 do edital de abertura.

1.5.8 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, da Banca de Perícia Médica com equipe multiprofissional, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado na lista de classificação geral por cargo/área.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da avaliação da avaliação da **Banca de Perícia Médica com equipe multiprofissional** será divulgado no endereço eletrônico www.copese.edu.br, no dia 15/05/2024, até às 23h59min.

2.2 O prazo para recurso contra o resultado do item anterior será das 9h às 17h do dia 16/05/2024 por meio de formulário próprio disponível no site www.copese.edu.br.

2.3 O candidato convocado para os procedimentos de avaliação da **Banca de Perícia Médica com equipe multiprofissional** deverá observar todas as instruções contidas no edital de abertura n° 01/2024 e neste edital de convocação.

Palmas/TO, 14 de maio de 2024.

Cynthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita Municipal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO CDE
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO



EDITAL N° 59/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL
NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMPLEMENTAR
ANEXO I

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Analista De Recursos Humanos	28805	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	14/05/2024	14h	Campus Palmas Bloco A Sala 13
Analista De Recursos Humanos	26246	CARLA FERNANDA SILVESTRE	14/05/2024	14h	Campus Palmas Bloco A Sala 13
Assistente Social	24521	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	14/05/2024	14h	Campus Palmas Bloco A Sala 9
Assistente Social	38984	BENARIA SANTOS ALVES MEDEIROS	14/05/2024	14h	Campus Palmas Bloco A Sala 9
Assistente Social	16663	ERIKA PIRES MACIEL COSTA	14/05/2024	14h	Campus Palmas Bloco A Sala 9